

AO EXPEDIENTE DO DIA
16 de 03 de 2016
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"GABINETE DO DEPUTADO NABOR WANDERLEY"



INDICAÇÃO Nº 935 /2016

INDICO, nos termos do artigo 111, da Resolução nº 1.578/12 (Regimento Interno), ao Excelentíssimo Governador Ricardo Coutinho e à Secretaria de Estado da Infraestrutura, no sentido de **Implantar Programa de Asfaltamento e Recapeamento de Rodovias Estaduais, Construção e Recuperação de Vias Públicas, assegurando preferencialmente a utilização de massa asfáltica produzida com borracha de pneumáticos provenientes de reciclagem.**

JUSTIFICATIVA:

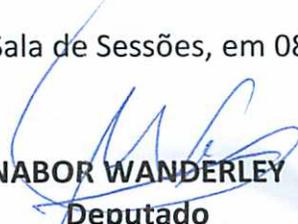
A adição de pó de borracha extraído de pneus velhos ao ligante asfáltico aumenta a durabilidade do pavimento em até 40% e começa a se popularizar entre as concessionárias de rodovias brasileiras

O material é caracterizado por mistura descontínua com ligante asfáltico modificado por borracha triturada de pneus e compactado a quente. Segundo especialistas, quanto maior o teor de borracha aplicado, mais eficiente o pavimento, especialmente no quesito durabilidade.

Em geral, o pavimento de asfalto-borracha é cerca de 40% mais resistente do que o asfalto convencional. Além da resistência e diminuição de custos de manutenção, a adição da borracha traz outras vantagens. O asfalto-borracha tem maior aderência, o que ajuda a evitar derrapagens e reduz o spray causado pelos pneus em dias de chuva. Além disso, pode ser utilizado em qualquer rodovia com as mesmas condições da aplicação do asfalto convencional.

Dito isto, solicitamos dos pares o acolhimento da proposição em tela, tendo em vista, inclusive, que a relação custo/benefício acontece em benefício da Administração Pública, contribuindo amplamente com a qualidade do meio ambiente e da saúde pública.

Sala de Sessões, em 08 de março de 2016.


NABOR WANDERLEY
Deputado



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACESSORIA AO PLENÁRIO
REGISTROS DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DOS
REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 235 /2016

Registrado em, 15 / 03 /2016.

Assessoria ao Plenário

Funcionário

Constou no Expediente

Em, 16 / 03 /2016.

Assessoria ao Plenário

Magaly Reis

Funcionário

Decisão de Plenário

Aprovado Em, 05 / 04 / 2016.

Rejeitado em, ____ / ____ / 2016.

Assessoria ao Plenário

Quais

Funcionário

Encaminhado ao Departamento de
Assistência e Controle do Processo
Legislativo

Em, 12 / 04 /2016.

Assessoria Ao Plenário

Quais

Funcionário

Encaminhado ao DICOF

Em ____ / ____ /2016.

Departamento de Assistência e
controle do Processo Legislativo

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta

Documento (s) em anexo.

Em ____ / ____ / 2016.

Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura
consta _____ Pagina (s).

Em ____ / ____ / 2016.

Assessor



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário



CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO

Certifico para os devidos fins, que o Requerimento nº
235/2016 foi aprovado em discussão única na Sessão Ordinária do dia
05/04/2016.

Plenário José Mariz, 05/04 de 2016.



1º Secretário